



**ACTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2017**

--- Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, reuniu a Assembleia Municipal no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas vinte e uma horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal José Manuel Fortunato Pereira, secretariada pelos Senhores Secretários João Manuel Pimenta Henriques Simões e Rosa Maria da Conceição Freitas Santos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: - Intervenção do Público de acordo com o nº 4, do Artº 38º, do Regimento da Assembleia Municipal; **PAOD; Ponto Um** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 14/08/2017, sobre a **“Concessão do serviço público de restabelecimento das condições de segurança das vias rodoviárias que integram o domínio público rodoviário do Município de Tomar no pós acidente”**, ao abrigo da alínea p), do n.º1, do artigo 25.º do anexo a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Dois** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 28/08/2017, sobre a **“Reabilitação Urbana de Tomar”** nos termos do n.º1, do artigo 17.º, da Lei 32/2012, de 14 de agosto, na sua atual redação; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Três** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 14/08/2017, sobre o **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária sita em Casal do Pinhal, União das Freguesias de Madalena e Beselga - Perdicampo, limitada”**, ao abrigo da alínea a), do nº 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Quatro** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 14/08/2017 sobre o **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária sita em Vale Seixo, freguesia de Paialvo - Perdicampo, limitada”**, ao abrigo da alínea a), do nº 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; **Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Cinco** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 14/08/2017, sobre o **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária sita no lugar e Freguesia de Asseiceira - Perdicampo, limitada”**, ao abrigo da alínea a), do nº 4, do artº 5º, do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de novembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Seis** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 14/08/2017, sobre o **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária sita em Casal Freitas, Freguesia de Paialvo - Perdicampo, limitada”** ao abrigo da alínea a), do nº 4, do artº 5º, do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de novembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Sete** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 14/08/2017, sobre o **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária sita em Curvaceiras, Freguesia de Paialvo - Clara & Gema, limitada”** ao abrigo da alínea a), do nº 4, do artº 5º, do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de novembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Oito** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 14/08/2017 sobre o **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da pedreira denominada Vale de Cavalos, Freguesia de Asseiceira - Joao Vitorino & Filhos, Comercio e Transportes, limitada”**, ao abrigo da alínea a), do nº 4, do artº 5º, do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de novembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.); Ponto Nove** - **“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”**, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **Ponto Dez** - **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, na última Conferência de Líderes, foi solicitado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente sessão do processo, caso aprovado na reunião de Câmara, a realizar em data posterior à data da Convocatória, e que se passa a mencionar: **“Procedimento de alienação do Convento de Santa Iria e ex-Colégio Feminino”**. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a inclusão do referido ponto, na ordem de trabalhos, para discussão e votação, com a grelha A de Tempos, e a alteração da ordem inicial dos pontos, tendo sido aprovado por unanimidade, quando estavam presentes trinta Senhores Deputados Municipais, passando a ser o **Ponto 9**, seguidos do **Ponto 10** e **Ponto 11-“Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”** e **“Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”**, respetivamente.

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao **Período de Antes da Ordem do Dia**, tendo aberto inscrições para o uso da palavra, verificando-se as seguintes intervenções: ---

--- José Manuel Mendes Delgado, do Partido Social Democrata lembrou que há dois anos a bancada do PSD tinha considerado que, dois anos após a eleições autárquicas, Tomar estava de luto e o pior é que passados mais dois anos, o luto não aliviou, mas carregou. Disse que a cidade de Tomar está cinzenta e sem esperança, sem investidores e objetivos, está a perder população e em especial jovem, perdeu a influência no Médio Tejo, perdeu a projeção como concelho líder e a posição de ser o centro de Portugal, como já foi, perdeu a capacidade de sustentar o tecido empresarial existente, nunca teve a capacidade de atrair investidores e dos que foram falados, judeus, indianos e por fim chineses, não passaram de uma miragem. Diz ser um concelho com medidas avulsas, sem uma política agregadora e estratégica, uma gestão sem rumo, o que disse estar habituado. Afirmou que Tomar não precisa de promessas, mas sim de ações, de liderança, de trabalho eficaz, de uma equipa empreendedora, com conhecimento e dimensão que passe além de S. Lourenço e precisa dos melhores e de trabalhar com os melhores, de dar valor e qualificar, precisa de transparência e de envolver as pessoas, com uma gestão de saber ouvir e de saber decidir. Tomar tem de ser um município alavanca e força motriz para atrair as empresas e riqueza, tendo lembrado as diversas empresas e instituições que Tomar já possuiu. Lembrou a dimensão de outrora e da força das gentes de Tomar, exemplificado no projeto, proposto em tempos idos, pelo Dr. João Mendes Godinho, a *Navegabilidade do rio Tejo*. Afirmou que é necessário aproximar o município às pessoas e valorizar os seus trabalhadores e de os tratar de igual forma, motivando-os, dando-lhes formação e qualificação e integrar todos, independentemente do seu credo e cor política. Todos diferentes e todos iguais, nos deveres e nos direitos e o sucesso começa por aí. Afirmou que Tomar perdeu a imagem de cidade jardim e duma cidade limpa, de peixes e de um rio limpo, vaidoso e apelativo e perdeu-se a áurea por falta de organização, planeamento e trabalho atempado. Lembrou o Festival das Estátuas Vivas, o cinema comercial, o Mercado da Estrelinha e o Mercado Alternativo, que são exemplos de projetos que deixaram de existir, pelo actual executivo de maioria PS/CDU. Em ano de eleições, vá lá saber-se porquê, voltaram a reeditar o Festival de Estátuas Vivas. Questionou sobre a força que o artesanato e as feiras de produtos de arte e cultura necessitam. Tomar e o seu comércio está a ver o turismo a passar e nada faz para o fixar e atrair de forma a que seja gerada riqueza no concelho e simultaneamente alavancar a criação de novas e pequenas empresas. Não fosse o valioso património monumental e cultural, o rio e as albufeiras e ficaríamos sem futuro, a ver passar tudo ao lado. Afirmou que não se resolveu o problema do Flecheiro, uma afronta à comunidade cigana e aos tomarenses. Em suma, disse que este executivo socialista, não apostou no investimento, não atraiu empresas. Onde está a riqueza e as obras estruturantes. Disse que o actual executivo é o autor da redução drástica das transferências financeiras para as freguesias, e os apoios são bem diferentes entre freguesias, em que a Câmara condiciona quais as obras que as Juntas de Freguesia podem fazer. Tomar está a perder a sua dignidade e a culpa é da governação socialista, que teima em não fazer o seu trabalho, para o qual foram emanados, foram quatro anos perdidos. Terminou por afirmar que o Grupo Municipal de PSD, dá os seus sentimentos ao Partido Socialista pela infeliz governação, que deixou o futuro de Tomar adiado, num mandato frouxo, e que Tomar precisa de um novo rumo. -----



postura responsável dos eleitos da CDU no concelho, o seu empenhamento na organização e na luta, tem dado sempre provas de uma intervenção responsável. A CDU de Tomar sem se imiscuir na liberdade individual de cada um dos vereadores da oposição, não pode deixar, neste caso, pelo passado recente de condenar mais uma vez esta atitude, pois a mesma em nada contribui para a elevação da vida política e para a credibilidade dos políticos. Quanto ao posicionamento CDU, relativamente ao futuro, ele não podia ser mais claro, é uma força política responsável e que está na política para servir as populações. Em coerência com esse princípio, apoiamos sempre todas as medidas e opções mesmo que venham de outras forças políticas que visem a promoção do bem-estar das populações. Estaremos, pois, sempre disponíveis para contribuir para a melhoria de documentos, de propostas, bem como para a elaboração e concretização de outras medidas favoráveis às populações. O concelho de Tomar ganhará seriamente com o aprofundamento da democracia e do debate em torno do seu futuro. A CDU manterá a posição que sempre teve, a de analisar à luz do seu projeto de desenvolvimento para o concelho e dos princípios que sempre nortearam a intervenção dos seus eleitos, as propostas vindas a público, tendo como única e exclusiva bitola o interesse das populações e a luta pelo reforço da sua qualidade de vida. É, foi e será sempre esta a nossa atitude. Enquanto força política que honra os seus compromissos e funda a sua atuação nos valores do trabalho, da honestidade e da competência. Os tomarenses podem ficar tranquilos, porque a CDU tudo fará para que a estabilidade efetiva exista e apela a todos os democratas que não se revejam nestas posições, se juntem à CDU. E terminávamos dizendo, e porque é o futuro que nos interessa, vamos ao trabalho». Quase um ano depois, do Partido Social Democrata falar em eleições antecipadas, logo após o Vereador Rui Serrano ter entregue os seus pelouros, ou dos Independentes por Tomar terem pretendido retirar as competências delegadas na Senhora Presidente Anabela Freitas, verifica-se que a aliança do PSD, com os Independentes por Tomar que a CDU apontava, sempre se verificou. Só que na altura e, aqui é que nos enganámos, porque nós pensávamos que era uma aliança contranatura, mas não, verificou-se que era uma santa aliança. Concluindo, a menos de três semanas para as eleições autárquicas de 2017, dizemos nós CDU, é possível mudar o rumo e temos soluções. Mesmo para tal se tenha de atalhar caminho, porque ainda há quem acredite, mas o povo não esqueceu o que fizeram aqui durante dezasseis anos. Mas também há quem diga que Tomar está no caminho certo. Mas com tantos fait-divers com que nos habituaram e que se verificaram.” -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que devido ao incêndio que decorre na Manobra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, retirou-se da sala, acompanhada pelo Senhor Presidente da União de Freguesias de Casais e Alviobeira e do Senhor Comandante do Bombeiros Municipais. -----

--- Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, do Partido Socialista começou por saudar todos os presentes, nomeadamente as bancadas dos grupos municipais, destes quatro anos, apesar das divergências, normais em democracia. Relativamente à intervenção do Deputado Municipal José Delgado, afirmou que se deve ter esquecido do lugar em que estava, porque falou enquanto candidato a Presidente da Câmara Municipal e não como Deputado Municipal e embora possa fazer a intervenção que entender, é bom lembrar que a Senhora Presidente da Câmara Municipal não tem tempo para responder no PAOD, e sabendo da situação da Senhora Presidente da Câmara, informados atempadamente da preocupação do momento com o incêndio, e desconhecendo-se o tempo que estará ausente, poderia ter esperado que a Senhora Presidente da Câmara estivesse na sala, mas a ansia era grande para a intervenção política. Afirmou também que quando está por Tomar, o Deputado Municipal José Delgado, que reside na União de Freguesias Serra e Junceira, diz que nada foi feito para além de S. Lourenço, questionou se não conhece a ponte do Carril, na estrada da Serra. Lembrou o facto, do tempo em que o Senhor Presidente de Junta de Além da Ribeira, João Henriques, vinha à Câmara Municipal e não era recebido, a propósito da construção da estrada 1075, mas no dia em que o Senhor Presidente Alexandre Horta veio à Câmara, foi recebido pela Senhora Presidente da Câmara e, a estrada foi construída. Lembrou o facto de se ter perdido o processo de candidatura a fundos comunitários do Centro Escolar da Linhaceira, e este executivo conseguiu a sua aprovação, além de outros projetos. Recordou a saída de valências do Hospital de Tomar, recuperando este executivo a medicina interna, continuando-se a trabalhar pelo regresso das urgências. Pediu respeito pela Assembleia Municipal, mas quem votou favoravelmente questões que levaram ao ParqT, como os 6,5 milhões de euros, devia ter algum cuidado nas intervenções. -----



M. Mendes
F.

hoje em dia, e, reputam como ilegal e ilícita, a actuação permanente e sistemática dos ajustes diretos. Salientou a incongruência e o paradoxo que é, apesar de não se ver obra de dimensão, como aquelas que foram feitas no tempo do PSD, que pode ter deixado dívidas, mas deixou grandes obras em Tomar, e os milhões do ParqT deixaram obra e, se estavam em seis milhões e se agora estão em nove, foi porque estiveram mais de um ano sem nada pagar, a acumulação de juros disparou para o valor actual. Afirmou que não havendo obras de relevo, além da ponte do Carril, em ajustes diretos, que é aquele destinatário a quem se pretende entregar as coisas, temos quatro milhões e seiscentos mil euros. Para além de se violar a transparência, existe uma violação continuada e persistente ao longo desta governação, do chamado princípio da livre concorrência porque os operadores do concelho nunca puderam ser chamados, nunca houve concursos públicos. Salientou que os dirigentes do município ao longo destes quatro anos, estão colocados sem concurso público, estão todos em situação de substituição ou substituição de substituição e isto é a forma menos democrática e mais autocrática e totalitária de exercer a governação do município, ao longo de quatro anos, cada vez mais acentuada, e que até uma parte das decisões, nem os próprios panceiros de coligação as sabem. -----

--- Luis Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Paialvo começou por pedir desculpa aos Deputados Municipais pelo facto de, durante este mandato, alguma vez se ter excedido, no fervor da discussão e na defesa da população pela qual foi eleito. Disse que sobre estes últimos quatro anos é importante dizer o que é positivo e negativo e, relativamente à Freguesia de Paialvo nas ligações com a Câmara Municipal: há três anos que as máquinas de alcatroar não vão à Freguesia de Paialvo; foram excluídos do último Orçamento Participativo; têm terreno para instalar o Centro Escolar e nunca foram ouvidos e está na Carta Educativa; passaram-se quatro anos, para comprar duzentos metros quadrados de terreno a um particular, para assim se poder criar melhores condições de escoamento das águas pluviais da maior aldeia da freguesia, em Curvaceiras; estão há quatro anos a pedir uma passadeira elevada junto a uma escola, onde já aconteceu um desastre mortal. Terminou dizendo que, espera que os próximos quatro anos, olhem a Freguesia de Paialvo com outros olhos, porque mesmo longe onde estão, continuam a ter orgulho em ser tomarenses. -----

--- Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira começou por dizer que sendo esta sessão a última do mandato e a sua última presença nos órgãos municipais, no decurso destes últimos doze anos, em funções distintas, agradeceu a aprendizagem recebida quer na Assembleia Municipal, no mandato 2005/2009, quer na Vereação 2009/2013 e novamente na actual Assembleia Municipal, a partir do ano passado, em circunstâncias diferentes do habitual, mencionando que os excessos fazem parte da vida pública e da vida política, desde que as pessoas saibam assumi-los e saibam com hombridade levá-los até ao fim, e que aqueles que nesta casa continuarão o seu mandato no próximo quadriénio, farão o mesmo que muitos outros fizeram antes, que foi dar o seu melhor tempo e empenho para o futuro de Tomar, dos filhos, pais e avós, no fundo, naquilo a que leva a estar na política, o bem do próximo e a procura das melhores soluções, mesmo que muito discutidas e mesmo muito suadas, a maior parte das vezes. Afirmou que não queria fazer qualquer balanço, mas só lembrar que o principal problema destes últimos anos, foi a questão do ParqT, que começou no início do século e que infelizmente foi resolvida da pior forma, a dívida que começou por ser de cento e cinquenta mil contos, acabou em nove milhões de euros, pelo que todos têm de se penitenciar por essa circunstância. Referiu também que o pior problema que se terá daqui para a frente, não só no concelho de Tomar, mas em 80% dos concelhos do nosso país é a questão demográfica, porque o país tem um problema de demografia. Tomar teve dezasseis freguesias e agora são onze e daqui a vinte anos, serão cinco ou seis, e os municípios que hoje são trezentos e oito, e, a continuar com este ritmo, um dia serão duzentos. Quando António Guterres há vinte e dois anos disse isto, disseram que ele não podia estar a falar a sério. Terminou, desejando um bom trabalho aqueles que vão continuar. -----

--- José Manuel Mendes Delgado, do Partido Social Democrata (3ª intervenção) esclareceu que a ponte do Carril é uma obra de pequeno valor, mas importante para a segurança rodoviária, para as pessoas que lá transitam e a ação é nesse sentido, só que é pouco para quatro anos. Por fim agradeceu todos os Deputados Municipais neste fim de mandato, quatro anos intensos em que houve momentos bons e outros menos bons, com aquecimentos e arrefecimentos, mas em política é assim, tem de se dizer o que deve ser dito, mas na base de tudo isto existe um



--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, com vinte e nove votos a favor, do Partido Social Democrata, Partido Socialista, Independentes por Tomar, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda e uma abstenção do Senhor Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira. -----

--- O Senhor Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **"DECLARAÇÃO DE VOTO (ponto 2.) Reabilitação Urbana de Tomar - A criação das áreas de reabilitação urbana no espaço do Concelho de Tomar, à razão de uma por freguesia, segundo informação prestada pela senhora Presidente da Câmara em anteriores sessões da Assembleia Municipal, onde foram aprovadas outras ARU's, não resultou de um trabalho prospetivo e que pudéssemos daí inferir que haveria uma estratégia de desenvolvimento integrado do Concelho.** -----

Aliás, a aprovação de algumas ARU's rurais não resolve o problema da revitalização do espaço das freguesias onde estas se inserem, pois, bem mais relevante do que as vantagens fiscais, de financiamento e de regras urbanística inerentes à delimitação da ARU e posterior Operação de Reabilitação Urbana, seria que a Câmara de Tomar não tivesse ao longo dos anos proposto o encerramento de Escolas e Jardins de Infância, por exemplo, concentrando-os na envolvente à cidade. -----

Aliás, nesta própria, a ARU respetiva, ao não incluir, por exemplo o Bairro da Caixa, Palhavã e Marmelais, mas ao incluir a Alameda, denota uma opção no mínimo "estranha" e, ao arrepio daquelas que são as áreas mais necessárias de intervenção de reabilitação do espaço urbano, os quais só têm paralelo, com o Flecheiro/Nuno Alvares e Bairro 1ºMaio/Vala da Fábrica/Bacelos. Uma estratégia de desenvolvimento sustentável, passa por este ser integrado, provendo a um ior investimento e apoio às zonas com menores possibilidades e recursos, fomentando assim, quer a qualidade de vida, quer a fixação de população. -----

Assim, o ato administrativo proposto, consequência do primeiro – erradamente, por insuficiente, tomado, mais não introduz melhorias, pelo que me abstenho. -----

Tomar, 11 de setembro de 2017 -----

Luis Ferreira -----
Deputado Municipal" . -----

--- Entrando no **Ponto Três da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 14/08/2017, sobre o **"Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária sita em Casal do Pinhal, União das Freguesias de Madalena e Beselga - Perdicampo, limitada"**, ao abrigo da alínea a), do nº 4, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º165/2014, de 5 de novembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, com vinte e nove votos a favor, do Partido Social Democrata, Partido Socialista, Independentes por Tomar, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda e um voto contra do Senhor Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira. -----

O Senhor Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **"DECLARAÇÃO DE VOTO (pontos 3. a 7.) Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária** -----

O regime jurídico constante do Decreto-lei 165/2014, de 5 de novembro, relativo à regularização das atividades pecuárias, determina no seu nº4 do artigo 5º que: "Na parte respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, o pedido de regularização deve ser instruído com os seguintes elementos: -----

a) Deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal; (...)" -----

Ora, quer na deliberação da Câmara Municipal, quer nas demais peças do processo disponíveis para consulta, não está demonstrada e / ou sequer fundamentadas as razões para que o reconhecimento do interesse público municipal se exerça. Ou seja, fundamentada de direito está, mas falta a fundamentação de facto, razão pela qual a viabilidade do seu reconhecimento e conformidade legal geral, prevista no artigo 5º, da supra-citada legislação, não creio que se possa



Por todas as razões anteriormente invocadas, voto contra. -----
Tomar, 11 de setembro de 2017 -----

Luis Ferreira -----
Deputado Municipal " . -----

--- Entrando no **Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 14/08/2017, sobre o **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária sita no lugar e Freguesia de Asseiceira - Perdicampo, limitada”**, ao abrigo da alínea a), do nº 4, do artº 5º, do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, com vinte e nove votos a favor, do Partido Social Democrata, Partido Socialista, Independentes por Tomar, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda e um voto contra do Senhor Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira. -----

--- O Senhor Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“DECLARAÇÃO DE VOTO (pontos 3. a 7.) Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária** -----

O regime jurídico constante do Decreto-lei 165/2014, de 5 de novembro, relativo à regularização das atividades pecuárias, determina no seu nº4 do artigo 5º que: “Na parte respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, o pedido de regularização deve ser instruído com os seguintes elementos: -----

a) Deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal; (...)” -----

Ora, quer na deliberação da Câmara Municipal, quer nas demais peças do processo disponíveis para consulta, não está demonstrada e / ou sequer fundamentadas as razões para que o reconhecimento do interesse público municipal se exerça. Ou seja, fundamentada de direito está, mas falta a fundamentação de facto, razão pela qual a viabilidade do seu reconhecimento e conformidade legal geral, prevista no artigo 5º, da supra-citada legislação, não creio que se possa produzir. -----

Acresce que, tal procedimento administrativo, sequencial, geral e global, a exercer nas dezenas de atividades pecuárias existentes, mais ou menos em funcionamento, por todo o espaço do Concelho de Tomar, com afastamentos mínimos de aglomerados e casas habitadas, prejudica gravemente e de forma continuada a qualidade de vida das populações e não é assim, no meu entender, que se deve promover a vivência no sec.XXI no Concelho de Tomar. -----

Tomar deve-se afirmar como espaço de desenvolvimento sustentável, livre de focos de poluição, com promoção do necessário equilíbrio social e ambiental, incompatível com a existência de pecuárias dentro e no perímetro circunvizinho das aldeias. -----

Se não fora o período pré-eleitoral que se vive e, a generalidade dos colegas deputados municipais teria outra forma de abordar o assunto, pois pensam assim evitar perdas eleitorais, o que a médio prazo se revelará errado. -----

Por todas as razões anteriormente invocadas, voto contra. -----
Tomar, 11 de setembro de 2017 -----

Luis Ferreira -----
Deputado Municipal " . -----

--- Entrando no **Ponto Seis da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 14/08/2017, sobre o **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária sita em Casal Freitas, Freguesia de Paialvo - Perdicampo, limitada”** ao abrigo da alínea a), do nº 4, do artº 5º, do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado, com vinte e nove votos a favor, do Partido Social Democrata, Partido Socialista, Independentes por Tomar, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda e um



para consulta, não está demonstrada e / ou sequer fundamentadas as razões para que o reconhecimento do interesse público municipal se exerça. Ou seja, fundamentada de direito está, mas falta a fundamentação de facto, razão pela qual a viabilidade do seu reconhecimento e conformidade legal geral, prevista no artigo 5º, da supra-citada legislação, não creio que se possa produzir. -----

Acrece que, tal procedimento administrativo, sequencial, geral e global, a exercer nas dezenas de atividades pecuárias existentes, mais ou menos em funcionamento, por todo o espaço do Concelho de Tomar, com afastamentos mínimos de aglomerados e casas habitadas, prejudica gravemente e de forma continuada a qualidade de vida das populações e não é assim, no meu entender, que se deve promover a vivência no sec.XXI no Concelho de Tomar. -----

Tomar deve-se afirmar como espaço de desenvolvimento sustentável, livre de focos de poluição, com promoção do necessário equilíbrio social e ambiental, incompatível com a existência de pecuárias dentro e no perímetro circunvizinho das aldeias. -----

Se não fora o período pré-eleitoral que se vive e, a generalidade dos colegas deputados municipais teria outra forma de abordar o assunto, pois pensam assim evitar perdas eleitorais, o que a médio prazo se revelará errado. -----

Por todas as razões anteriormente invocadas, voto contra. -----

Tomar, 11 de setembro de 2017 -----

Luis Ferreira -----

Deputado Municipal". -----

--- Entrando no **Ponto Oito da Ordem de Trabalhos** – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 14/08/2017, sobre o **“Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da pedra denomina da Vale de Cavalos, Freguesia de Asseiceira - Joao Vitorino & Filhos, Comercio e Transportes, limitada”**, ao abrigo da alínea a), do nº 4, do artº 5º, do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra. -----

--- Não havendo inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido rejeitada, com dezasseis votos contra do Partido Socialista, Independentes por Tomar, e Bloco de Esquerda e catorze abstenções Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária e do Senhor Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira. -

-- O Senhor Deputado Municipal não adstrito Luis José da Silva Ferreira apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **DECLARAÇÃO DE VOTO (ponto 8.)** -----

Reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade industrial (pedreira) -----

O regime jurídico constante do Decreto-lei 165/2014, de 5 de novembro, relativo à regularização das atividades industriais, determina no seu nº4 do artigo 5º que: “Na parte respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, o pedido de regularização deve ser instruído com os seguintes elementos: -----

a) **Deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal; (...)** -----

Ora, quer na deliberação da Câmara Municipal, quer nas demais peças do processo disponíveis para consulta, não está demonstrada e / ou sequer fundamentadas as razões para que o reconhecimento do interesse público municipal se exerça. Ou seja, fundamentada de direito está, mas falta a fundamentação de facto, razão pela qual a viabilidade do seu reconhecimento e conformidade legal geral, prevista no artigo 5º, da supra-citada legislação, não creio que se possa produzir. -----

Acrece, no entanto, que a atividade industrial em causa, pela sua atividade não prejudica ninguém, em nenhuma circunstância e, a revisão do PDM em avaliação na CCDR –LVT, para posterior aprovação por esta Assembleia Municipal, poderia prever a sua integração e regularização sem quaisquer consequências, ao contrário da informação dos serviços. -----

Por todas as razões anteriormente invocadas, me abstenho. -----

Tomar, 11 de setembro de 2017 -----



adquirido em 2003 por 564.000,00, o que perfaz o montante de 1.365.000,00 €. Ora, atualizando a uma taxa mínima de 3% que corresponde ao custo de oportunidade, decorridos 13 anos, o Valor Atual seria $1.365.000,00 \times (1,03) = 2.004.548,52\text{€}$. -----

Pelas avaliações que em 2008 foram realizadas, deparamo-nos com valores aproximados na avaliação feita pelo perito Luís Miguel da Fonseca Tavares Lopes. Já o montante apontado pelo avaliador José Alves da Silva, é significativamente superior, ou seja, 5.464.010,00€. -----

Durante os últimos 5 anos o Município tem vindo a efetuar reparações de manutenção mediante empreitadas e por administração direta, cujos custos superam os 300.000,00€. Segundo o POCAL o valor do património é o que corresponde ao custo de aquisição quando conhecido. Já a Diretriz contabilística n.º 13, refere-se ao justo valor como sendo a quantia pela qual um bem ou serviço poderia ser trocado entre um comprador conhecedor e interessado e um vendedor nas mesmas condições, numa transação ao seu alcance. -----

Com estas pressupostos, parece-nos racional, prudente e equilibrado que o preço base seja de 1.350.000,00 €, acautelando assim maiores perdas para o Município e/ou especulação imobiliária.”-----

Questionado o senhor vereador Hugo Cristóvão, na sua missão de substituto legal da senhora presidente, que tutela diretamente a Divisão Financeira, no decurso desta reunião, não foi adiantada nenhuma razão objetiva, de facto, de direito ou enunciado qualquer estudo, o qual pudesse demonstrar que uma concessão, por 30 / 50 / 75 / 99 anos, com determinada renda e/ou compensação de outra índole para o Município, por parte do futuro concessionário (e construtor), seria pior para o interesse público e/ou fosse menos eficiente, eficaz ou tivesse maior qualidade, para a transparência e gestão pública. -----

Procurar “vender”, alienar em hasta pública, um bem que tem OBJETIVAMENTE, dinheiro público em montante de 1.665.000€ (preço aquisição + obras consolidação), para o qual existem avaliações que variam entre os 2 e os 5 milhões€, por um valor base mínimo de 1.350.000€, é não só, na minha opinião ilegal, como configura, a ser concretizado, um ato de gestão danosa.

Nesse sentido, o meu voto só podia ser contra. -----

Naturalmente, dada a gravidade do assunto, remeterei ao Ministério Público, junto do TAF de Leiria o mesmo, para apreciação da conformidade administrativa de tal decisão, se isso for por bem entendido de avaliar pelo mesmo. -----

Tomar, 11 de setembro de 2017 -----

Luis Ferreira -----

Deputado Municipal”. -----

--- Entrando no Ponto Dez e Ponto Onze da Ordem de Trabalhos - “Apreciação da Informação Escrita a apresentar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tomar”, ao abrigo da alínea c), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e “Outros Assuntos de Interesse para a Autarquia”, ao abrigo da alínea k), do nº 2, do Artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Isabel Maria Nogueira F. Boavida, do Partido Social Democrata e do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

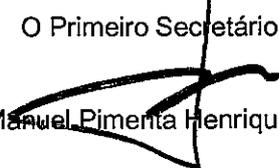
--- As Deliberações tomadas nesta sessão foram aprovadas em minuta. -----

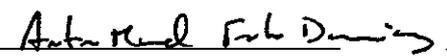
--- Nada mais havendo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por mim, João Manuel Pimenta Henriques Simões, Primeiro Secretário que a redigi e pelo Presidente da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


José Manuel Fortunato Pereira

O Primeiro Secretário,


João Manuel Pimenta Henriques Simões


Artur Manuel Fontes Damásio